

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.611

BELEM — SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1965

(*) DECRETO N. 4.732 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

Concede aumento de pensão em favor de Hilda Madeira Pinheiro.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos termos da lei n. 3.109, de 17 de novembro de 1965, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.449, de 3 de dezembro de 1964 e republicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.520, de 7.7.65,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aumentada de Cr\$ 500 para Cr\$ 15.000, a pensão de Hilda Madeira Pinheiro, pensionada do Estado, pela lei n. 1.033, de 31 de janeiro de 1955.

Art. 2.º As despesas decorrentes do aumento serão arroladas à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(*) Reproduzida por ter sido com incorreção no DIÁRIO OFICIAL n. 20.590, de 7.7.65.

(G. — Reg. n. 9850 — Dia 6/8/65).

PORTARIA N. 122 — DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regularizar a expedição e o conteúdo das certidões de tempo de serviço dos funcionários públicos civis do Estado, determina a adoção das seguintes normas:

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I — As certidões para a apuração do tempo de serviço dos funcionários públicos civis do Estado serão passadas à vista das folhas de pagamento, do registro de frequência ou de fichas financeiras e delas constarão, com clareza e precisão:

a) a data do início e da cessação do exercício em cada cargo ou função;

b) as faltas e seus motivos. Isto é, se foram justificadas ou

não, e os dias ou períodos em que foram verificadas essas faltas, em cada ano;

c) as licenças e o fim para que foram obtidas, se para tratamento de saúde, de interesse particular, se licença em caráter especial, e os dias ou períodos de afastamento ou licença, em cada ano;

d) os prazos marcados para trânsito, nos casos de transferência, comissões, etc., expressa sempre qual a situação

do funcionário que exceder o prazo;

e) se o funcionário, tendo direito à licença em caráter especial (art. 92, item VII, do Estatuto dos Funcionários), deixou de gozá-la;

f) quando se tratar de extranumerários, além das declarações acima indicadas, é necessária a data da admissão ao serviço;

g) os registros de frequência e exercício, em cada ano.

II — As certidões serão passadas em papel de formato 33cm. por 22cm., deixados, à direita e à esquerda, respectivamente, as margens de 2,5 centímetros e 1,5.

III — As certidões poderão ser datilografadas, desde que numeradas, assinadas e assinadas, e não podem conter emendas, rasuras ou entrelinhas, que não estejam ressalvadas no texto, antes do fecho.

IV — O funcionário que encerrar as certidões é o responsável pelo exato cumprimento nas normas contidas nesta expediente;

V — Nas certidões, serão desnecessárias quaisquer referências que não sejam especialmente pertinentes ao tempo de serviço, tais como as relativas ao montepio, à contribuição para institutos de previdência, etc.

VI — No cômputo de tempo de serviço, serão observadas as seguintes regras:

a) o número de dias será convertido em anos, considerados estes sempre como de 365 dias;

b) feita a conversão de que trata a alínea anterior, os dias restantes até 182, não serão computados, arredondando-se para um (1) ano, quando excederem esse número;

c) serão considerados como de efetivo exercício os dias em que o funcionário estiver afastado em virtude de qualquer dos motivos constantes do art. 85, da Lei n.

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Editor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	8.000,	Uma Página de Con-	25.000,
Semestral	4.000,	tabilidade uma vez	
OUTROS ESTADOS			
E MUNICIPIOS			
Anual	10.000,	Por mais de duas (2)	
Semestral	5.000,	vêzes, 10% de aba-	
VENDA DE DIARIOS			
Número avulso	50,	vêzes, 20% de aba-	
Número atrasado	50,	timento.	
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
aumentado de Cr\$ 50, ao ano.			
As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada		Por mais de cinco (5)	200,
		de	

a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto nos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que vencerá.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se farão por acordo nos assinantes que os solicitarem.

— Exceções às assinaturas para o interior, que serão feitas

749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários do Estado e dos Municípios).

VII — As certidões expedidas em desacordo com as presentes normas não serão aceitas.

VIII — As certidões poderão ser expedidas pelas Secretarias de Estado ou órgãos diretamente subordinados ao Governador e ao Poder Judiciário, devendo processar-se, obrigatoriamente, no órgão de pessoal ou equivalente, e serão sempre autenticadas pelo Secretário de Estado, diretor da repartição ou chefe do Ministério Público.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 123 — DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o senhor Rodolpho Chermont, como representante do Governo deste Estado, no Conselho Consultivo do Banco de Crédito da Amazônia S/A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 9863 — Dia 6/8/65).

PORTARIA N. 124 — DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e atendendo a

expediente do Conselho Consultivo do Banco de Crédito da Amazônia S/A., protocolado na SEIJA.

RESOLVE:

Designar o bacharel Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho, para fazer parte do Conselho Consultivo do Banco de Crédito da Amazônia S/A., como representante deste Estado, para o exercício de 1965, em substituição ao senhor Rodolpho Chermont que foi dispensado, a pedido, nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 9864 — Dia 6/8/65).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Sinésio Guimarães, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto a 29 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de agosto de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9858 — Dia 6/8/65).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 2-8-65.

Petições:

099 — Firmino José de Leão Junior, escrivão vitalício do 2.º Cartório da Comarca de Cachoeira do Arari, solicitando aposentadoria. — Solicito o pronunciamento do dr. Consultor Geral do Estado.

0158 — Altair Alves Ferreira, professora do Grupo Escolar de Maracanã, solicitando reintegração. — Devolva-se à SEDEC.

Ofícios:

S/n. do Juizado de Direito da Comarca de Breves, fazendo comunicação. — Ciente. Arquite-se.

N. 1, do Juízo de Direito da Comarca de Muaná, pedindo informação sobre a publicação do edital de Angela Maria de Carvalho. — Ao Expediente para informar.

N. 10, do Instituto Latino-Americano de Criminologia — São Paulo, acusando o recebimento de expediente remetido pela Secretaria do

Interior e Justiça. — Ciente. Arquite-se.

N. 81, da Assistência Judiciária do Cível, solicitando a publicação no DIARIO OFICIAL e na "A Província do Pará", dos editais de interesse de Dolores Barbosa e Gilmar Evandro do Nascimento, representado por sua mãe Elizabeth Rodrigues do Nascimento. — Ao Expediente para providenciar.

N. 311, da Assembléia Legislativa, solicitando exemplares da Mensagem Governamental. — À Secretaria de Governo.

N. 010905, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, comunicando haver perdido os direitos políticos, Domingos Galvão Machado, nascido no município de Curuçá e residente no município de Castanhal. — Ao Expediente para: — 1.º Acusar o recebimento e comunicar a providência tomada; 2.º Remeter ao Juiz competente; 3.º Dar notícia à imprensa.

(G. — Reg. n. 9865 — Dia 6/8/65).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 45/65 - CE

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 1965, presentes os seus membros legalmente investidos em suas fun-

ções e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar a Diretoria Geral do DER-Pa., a efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 341.306 (trezentos e quarenta e hum mil trezentos e seis cruzeiros), proveniente de

serviços de manutenção de um refrigerador pertencente a este Departamento, conforme se verifica no corpo do processo n. 2423/65.

Sala das sessões do Conselho Executivo, em 12 de julho de 1965.

Conselheiros presentes:

Jorge Faciola de Souza, Luiz Alves, José Chaves Camacho, José Fernandes Chaves, Homero M. Cabral e João Antônio Nunes Caetano.

Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro, no exercício
da Presidência

Carlos Amoêdo Braga
Secretário "ad-hoc"

(Ext. — Reg. n. 1917 —
Dia 6.8.65).

**RESOLUÇÃO N. 46/65 — CE
— PROCESSOS NS. 2016/65
E 2087/65**

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 1965, presentes os seus membros legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Alphen Mariano Corrêa, exarado às fls. 5 do processo 2016/65 contrário ao pagamento da importância de Cr\$ 572.226 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e vinte seis cruzeiros) à firma "Citreq", por reparos efetuados no trator D-6, Prefixo T-01, série n. 44A-9350, lotado na Divisão de Pavimentação do DER-Pa.

Conselheiros presentes:

Jorge Faciola de Souza, Luiz Alves, José Chaves Camacho, José Fernandes Chaves, Homero M. Cabral e João Antônio Nunes Caetano.

Sala das sessões do Conselho Executivo, em 12 de julho de 1965.

Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro, no exercício
da Presidência

Carlos Amoêdo Braga
Secretário "ad-hoc"

(Ext. — Reg. n. 1917 —
Dia 6.8.65).

**CONSELHO EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N. 47/65 - CE
— PROCESSO N. 2302/65**
O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de

Rodagem do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 1965, presentes os seus membros legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Autorizar a Diretoria Geral do DER-Pa. a efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) à firma Sinay Neves & Cia. Ltda. por serviços de mão de obra especializada para conserto em um nível "Watts" n. 71.084, pertencente a este Departamento, conforme Processo n. 2302/65.

Conselheiros presentes:

Jorge Faciola de Souza, Luiz Alves, José Chaves Camacho, José Fernandes Chaves, Homero Medeiros Cabral e João Antônio Nunes Caetano.

Sala das sessões do Conselho Executivo, em 12 de julho de 1965.

Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro, no exercício
da Presidência

Carlos Amoêdo Braga
Secretário "ad-hoc"

(Ext. — Reg. n. 1917 —
Dia 6.8.65).

**CONSELHO EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N. 48/65 - CE
— PROCESSO N. 593/65**

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada em 12 de julho de 1965, presentes os seus membros legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do Conselheiro José Fernandes Chaves, exarado às fls. n. 13/14, do processo n. 593/65, referente à compra de um terreno para a sede do 4.º Distrito, na cidade de Abaetetuba.

Conselheiros presentes:

Jorge Faciola de Souza, Luiz Alves, José Chaves Camacho, José Fernandes Chaves, Homero M. Cabral e João Antônio Nunes Caetano.

Sala das sessões do Conselho Executivo, em 12 de julho de 1965.

Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro, no exercício
da Presidência

Carlos Amoêdo Braga

Secretário "ad-hoc"

(Ext. — Reg. n. 1917 —
Dia 6.8.65).

**CONSELHO EXECUTIVO
RESOLUÇÃO N. 56/65 - CE
— PROCESSO N. 2112/65**

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada em 2 de agosto de 1965, presentes todos os seus membros legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Homologar o relatório da Concorrência Pública referente ao Processo n. 2112/65 e que diz respeito à aquisição de Equipamento Mecanizado constante de duas (2) Motor-Scarpers Auto - Carregáveis com potência entre 250 e 300 HP., capacidade coroada entre 14 a 18 metros cúbicos, transmissão mecânica, instalação elétrica para serviço noturno, e que considerou vencedora a firma "Le Tourneau — Westinghouse Trade Co." de Peoria — Illinois — USA. conforme proposta anexada ao Processo n. 2112/65.

Conselheiros presentes:

Jorge Faciola de Souza, José Chaves Camacho, Homero Cabral, Luiz Alves, João Antônio Nunes Caetano, Leorne Cairo Menescal, Ulysses Vieira e Alphen Mariano Corrêa.

Sala das sessões do Conselho Executivo, em 2 de agosto de 1965.

Dr. Jorge Faciola de Souza
Conselheiro, no exercício
da Presidência

José Maria Ribeiro Lisboa
Secretário do C. E.

(Ext. — Reg. n. 1917 —
Dia 6.8.65).

**PORTARIA N.º 790 — DE
13 DE JULHO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 16-04-1965, 120 dias de licença à Funcionária Elza Rezende Soares, sub-Assessor Administrativo

do Quadro Único, na forma do § segundo do artigo 92 da Lei Estadual ... 749/53 e em prorrogação a que lhe foi concedida pela Portaria 286/65-DG. a fim de que possa prestar assistência a sua genitora enferma e tendo em vista os pareceres médico e Jurídico constante do Processo interno n. ... 1653/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia

**PORTARIA N. 791 — DE
13 DE JULHO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro João Antonio Nunes Caetano, Diretor da Divisão de Pavimentação, para representar este Departamento no Simpósio de Pesquisas Rodoviárias do Instituto de Pesquisas Rodoviárias e na Sexta Reunião Anual de Pavimentação da Associação Brasileira de Pavimentação a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos períodos de 21 a 25 e ... 26 a 31 de julho atual, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia
6-8-65).

**PORTARIA N. 792 — DE
13 DE JULHO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar deste Departamento, a contar de 7-06-1965, por motivo de falecimento, o servidor Manoel Quirino da Silva, braçal da 5a. Residência, tendo em vista a comunicação da Chefia do 2o. Distrito, assunto do processo interno n. 2675/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 793 — DE 13 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar deste Departamento a contar de 16-02-1965, o funcionário João Gomes Rosa, ocupante do cargo de Servente, referência 1, classe O, lotado na Provedoria, em virtude de lhe haver sido concedida aposentadoria por invalidez, conforme comunicação constante do ofício DPSE-102/65- IAPFESP, assunto do processo interno n. 1193/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 796 — DE 13 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Elogiar os funcionários, Carmen Monteiro Montenegro Duarte, Médica

Maria Francisca Contente, Assistente Social e Waldemar Cardoso Pereira, Auxiliar de Mecânico, integrantes da comissão designada pela Portaria n. 653/65-DG, pela prestação com que se desincumbiram da tarefa, demonstrando elevado grau de proficiência e dedicação à Repartição a que pertence.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 797 — DE 13 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Repreender o servidor José Marinho Lopes, Rádio-Operador do Serviço de Rádio-Comunicações, servindo no N.R. de Altamira, por não ter atendido a uma ordem de seu superior hierárquico, viajando para Belém à revelia da Chefia do Núcleo a que se encontrava subordinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 798 — DE 13 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Procurador Joaquim Eugênio de Amorim Mac-Culloch, Engenheiro Augusto Cesar

Sampaio Lobato e Washington Luiz de Souza Rocha, Chefe da 3a. Residência para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de sindicância destinada a apurar os fatos relacionados com os ex-servidores Antonio Gomes dos Santos, José Ribamar Maciel de Oliveira, Pedro Farias Neto e Francisco Farias Neto, assunto de que trata o processo n. 4295/64, anexado ao de n. 5119/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 799 — DE 13 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma comissão de sindicância constituída dos funcionários Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro, Napoleão Bezerra Corrêa, Escriturário e Edir Maués Rangel, Escriturário, para sob a presidência do primeiro, verificar a procedência ou não do que alega o cidadão Marcos de Quadro Martins, com referência a prejuízos causados por trabalhadores deste Órgão em um siringual de sua propriedade, situado à margem da Rodovia Igarapé-Açu-Maranã, assunto do processo n. 35/65, do Egrégio Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 800 — DE 14 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, na forma do parágrafo único do art. 128 da Lei Estadual n. 749/53, três (3) meses de ajuda de custo, ao funcionário Delorizano Belo Fortela, Contínuo do Quadro Único, tendo em vista haver sido removido, por necessidade de serviço para a 4a. Residência do 2o. Distrito, conforme Portaria n. ... 1092/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 801 — DE 14 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar de 1-7-1964, da Portaria n. 657/65-DG, que designou o funcionário Carlos Manoel Goubert Damasceno, Engenheiro do Quadro Único, para responder pela Divisão de Planejamento e Coordenação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 802 — DE 14 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Carlos Manoel Goubert Damasceno, Engenheiro do Quadro Único para, na forma do que estabelece a Resolução n. 546, de ... 2-4-1965, do Conselho Rodoviário do Estado, exercer a função gratificada de Assessor da Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de julho de 1965.
Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 803 — DE 16 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Credenciar o Engenheiro Evandro Simões Bonna, ora à disposição do DER-Pa., para incrementar o serviço de Assistência Rodoviária aos Municípios, mantida pela Divisão de Assistência Rodoviária aos Municípios, nos termos da Lei Federal n. 302, de 13 de julho de 1948.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 805 — DE 22 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 709/65-DG, que removeu para o D.M.E. — Escritório, o servidor Stan José Machado,

Escriturário variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 810 — DE 22 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1-05-1965, ao funcionário Antonio da Rocha Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, ref. 15, loteado na DEF., o adicional de dez (10%) por cento, sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 80. da Resolução 150/54-C.R., tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo n. 1926/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 812 — DE 23 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de trinta (30) dias a contar desta data, o servidor Moacyr Corrêa Sampaio, Lanterneiro da O.N.M.-1 por falta de comparecimento ao serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 817 — DE 23 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar deste Órgão, com caráter definitivo, e a contar de 12-7-1965, o servidor Francisco Assis Ferreira, Pedreiro do serviço de Construção de Estradas, considerando-lhe ter sido concedida aposentadoria por velhice, conforme comunicação constante do ofício DP-SE-553/65, de ... 12-7-1965, do IAPFESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 819 — DE 23 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar deste Órgão, a contar de 21-5-1963 e para efeito de regularização funcional, o servidor José Augusto da Silva, Capataz da 1.ª Residência, considerando haver o IAPFESP lhe concedido aposentadoria por invalidez na data supra mencionada, conforme informações constantes do processo interno n. 2661/56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 820 — DE 23 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma comissão constituída dos funcionários Maria de Lourdes Alves, Engenheira, José Menezes Machado, Auxiliar de Contabilista e Flávio Guarani Ramos Ferreira, Escriturário para, sob a presidência do primeiro preparar o expediente destinado a planejar a aquisição de mobiliário para as seções burocráticas do DER na sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 827 — DE 26 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Luiz Alves, Engenheiro do Quadro Único, para integrar a Comissão Permanente de Concorrência Pública designada pela Portaria n. 379/64-DC, em substituição e enquanto perdurar o impedimento do Eng.º Alphem Mariano Furtado Corrêa, membro da aludida comissão, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 828 — DE 28 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de três (3) dias a contar desta data, o Guarda-Rodoviário Raimundo Delpino de Lima, por conivência em infração cometida pelo Motorista do ônibus n. ... 1-6069 da linha de Beneditos, às 13 horas do dia 17-7-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 843 — DE 28 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Bianor Beltrão da Silva e o Operador de Máquinas Messias de Souza Ribeiro, ambos do Serviço de Construção de Estradas, para seguirem até Manaus, onde deverão representar este Órgão na demonstração de um Moto-Scrapper "Le Torneau", a ser realizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas, assunto do processo interno n. 2011/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 850 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SPVEA-RODOBRAS pelo espaço de seis meses a contar de 1-07-1965, em prosseguimento ao que estabeleceu a Portaria n. 862/64-DG, e sem ônus para o DER-Pa., o funcionário Elmir Nobre Saady, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão, tendo em vista a solicitação constante do ofício n. 1017/65 - SPVEA, assunto do processo interno n. ... 2960/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 851 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, na forma do artigo 471 da C.L.T., a vigência do contrato de trabalho do servidor Manoel Lourenço da Silva, Capataz lotado na D.C.C. sede, a contar de 1-06-1965, de conformidade com petição feita nesse sentido e de acordo com parecer Jurídico constante do processo interno n. 1388/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 852 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de Albenor Gonçalves da Silva, braçal da 7a. Residência — 30. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 853 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir a pedido, a contar de 29-6-65, o contrato de trabalho de João Silvio Pereira de Pinho Gonçalves, braçal da 7a. Residência do 30. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 854 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, a contar de 15-5-1965, de acordo com o art. 472, § 1o. da C.L.T., a vigência do contrato de trabalho do servidor José Maria Martins dos Santos, Escriturário variável deste Departamento, considerando ter sido ele convocado para o serviço militar, assunto do processo interno n. 2300/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 855 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o artigo 472 e § 1o. da C.L.T., a contar de 15-1-1965, a vigência do contrato de trabalho do servidor Carlos Alberto Alcântara, Oficial Administrativo variável deste Departamento, considerando ter sido ele convocado para o serviço militar, assunto de que trata o processo interno n. 1028/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 856 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, de acordo com o artigo 472 e § 1o. da C.L.T., a contar de ...

1-02-1965, a vigência do contrato de trabalho do servidor Lauro Viana da Costa Júnior, Capataz dêste Departamento, considerando ter sido êle convocado para o serviço militar, assunto de que trata o processo interno n. 1028/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 857 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, de acôrdo com o artigo 472 e § 1.º da C.L.T., a contar de ... 15-1-1965, a vigência do contrato de trabalho do servidor Manoel de Jesus Oliveira, Contínuo variável dêste Departamento, considerando ter sido êle convocado para o serviço militar, assunto de que trata o processo interno n. 1028/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 858 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, de acôrdo com o artigo 472 e § 1.º da C.L.T., a contar de ... 15-1-1965, a vigência do contrato de trabalho do servidor José Maria Pantoja de Oliveira, Mecâni-

co da CRM-1, considerando ter sido êle convocado para o serviço militar, assunto de que trata o processo interno n. 1028/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 859 — DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar de 29-8-1965 e de acôrdo com o que faculta o art. 4.º da Resolução n. 515, de 25-8-1964, do Conselho Rodoviário de Estado, tôdas as Portarias e demais atos administrativos que atribuíram regime de tempo integral aos servidores do D.E.R.-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 863 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 552/65-DG, que concedeu os benefícios do salário-família, para o servidor José Tavares de Souza, Oficial Administrativo do S.R.P., em virtude da incorreção havida no têxto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 878 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Diretor da Divisão de Construção e Conservação o funcionário Luiz Antonio Matos Fegury da Fonsêca, Engenheiro do Quadro Único dêste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 879 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido e a contar de 7-7-1965, o contrato de trabalho do servidor Osvaldo Manoel da Silva Filho, braçal da 1.ª Residência — 1.º Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 880 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido e a contar de 10-05-1965, o contrato de trabalho do servidor José Roberto Azevedo de Oliveira, Escriturário da Divisão de Construção e Conservação dêste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 881 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a contar desta data, a Portaria n. 371/65-DG, de ... 6-6-1963, que por um lapso de ordem administrativa, classificou o servidor José Campos Pereira, na função de Auxiliar de Almojarife, se estribando o presente ato no que recomenda o parecer Jurídico constante do processo interno n. 731-65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 882 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Classificar, de acôrdo com o que recomenda o parecer Jurídico constante do processo interno n.

731-65, o servidor José Carlos Pereira, da 7a. Residência do 3o. Distrito, na função de Mecânico de 2a. classe, com o salário de Cr\$ 84.000,.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 833 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, no período de 21 de junho último a 5 do mês corrente, sem prejuízo de seus vencimentos, o funcionário Ismael Sousa de Oliveira, Assistente de Administração do Quadro Único deste Órgão, considerando a solicitação constante do ofício n. 122-65-DMER e a autorização do Egrégio Conselho Rodoviário do Estado concedida neste sentido, conforme processo interno n. 3184-65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

PORTARIA N. 884 — DE 30 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Cartório Eleitoral do Município de Castanhal, a contar de 27-7-1965 e sem prejuízo de seus salários,

os servidores Juvenal Rodrigues de Souza, Escriturário e João Francisco de Menezes Filho, Capataz, ambos do 1o. Distrito Rodoviário, atendendo à solicitação do Juiz da 4a. Zona Eleitoral, assunto do processo interno n. 3062-65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de julho de 1965.

Eng.º Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Reg. n. 1972 — Dia 6-8-65).

GOVERNO FEDERAL

PROCESSO 06979/64
CONV. 416/64

Térmo de acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Govêrno do Estado do Pará, para aplicação da verba de Cr\$ 3.500.000 do exercício de 1964, destinada à Escola de Enfermagem "Magalhães Barata".

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Govêrno do Estado do Pará — Escola de Enfermagem "Magalhães Barata" — daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTORA, representada a primeira pelo seu Superintendente em exercício, doutor Carlos Pedrosa, e a segunda pelo Senhor Governador do Estado, Tenente Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de seu registro pelo

Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). A recusa do registro pelo Tribunal de Contas da União, não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo a EXECUTORA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes, e que faz parte do presente término como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará à EXECUTORA, a quantia de Cr\$ 3.500.000 três milhões e quinhentos mil cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício de 1964 — Anexo 4 — Poder Executivo: Sub-Anexo 09 — SPVEA; Despesas Ordinárias: Verba 2.0.00 — Transferências; Consignações: 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 2.0.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; 01 — Auxílios; 28 — Diversos; 6 — Encargos com Ensino Superior, 5 — Escola de Enfermagem do Pará — Cr\$ 3.500.000. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da

S.P.V.E.A., subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: A EXECUTORA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por este órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: A EXECUTORA apresentará SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — A EXECUTORA se obriga a afixar à frente da obra ou serviço do presente acôrdo letreiro elucidativo de que o mesmo foi financiado com recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres: "Este empreendimento integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e foi financiado pela S.P.V.E.A."

CLAUSULA OITAVA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas essas ocorrências deverão ser feitas mediante assinaturas de termos aditivos ao presente e submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração, 12-A, da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 27 de julho de 1965.
CARLOS PEDROSA
JARBAS PASSARINHO
MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLHONHA
 Testemunhas:
Eduardo Carepa
Getúlio de Carvalho Galvão

ANEXO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZONIA E A ESCOLA DE ENFERMAGEM "MAGALHÃES BARATA", ESTADO DO PARÁ, PARA APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DE CR\$ 3.500.000 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), CONSIGNADA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1964 E DESTINADA À MESMA.

EQUIPAMENTO

1. Aquisição de 10 estantes de aço desmontáveis	110.000	1.100.000
2. Aquisição de duas estantes de aço com colunas, prateleiras laterais e fundo fechado com portas dobradiças	220.000	440.000
3. Aquisição de duas estantes de armação de aço duplo com colunas, prateleiras, com reforços laterais e de fundo ..	235.000	470.000
4. Aquisição de duas estantes de armação com colunas acopladas com balcões	260.000	520.000
5. Aquisição de 1 (um) refrigerador		970.000
TOTAL	Cr\$	3.500.000

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 (DER-PA)

Ata de Concorrência Pública, para abertura e classificação das propostas recebidas para compra de 3.000 toneladas de cimento asfáltico de penetração 60 — 70 ou 50 — 60, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA), realizada no dia 3 de agosto de 1965, como abaixo melhor se declara:

PROCESSO N. 2847/65

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em a sala onde funciona a Assistência Jurídica do Departamento, sita no 2o. Pavimento do Edifício-Sede, situado à Av. Almirante Barroso n. 3639, precisamente às 10 horas, reuniu-se a "Comissão Apuradora Permanente de Concorrência Pública", designada pela Portaria n. 679, de 14 de agosto de 1964, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em edição de 20 de agosto de

1964, presentes todos os seus Membros: Adv. Jorge Faciola de Souza, Assistente Jurídico; Eng. José Chaves Camacho, Diretor da Divisão Administrativa e o Eng. Luiz Alves, Diretor da Divisão de Economia e Finanças, designado pela Portaria n. 827 para substituir o Eng. Alphen Mariano Furtado Corrêa que se encontra em gozo de férias, todos pertencentes ao Quadro Único do Departamento, o primeiro Presidente e os demais Membros da aludida Comissão, comigo, Antonio Maia de Souza Filho, servindo como Secretário, devidamente nomeado pelo Sr. Presidente para secretariar os trabalhos, teve início a sessão a fim de ser procedido o recebimento, abertura e classificação das propostas apresentadas, para compra de 3.000 toneladas de cimento asfáltico de penetração 60 — 70 ou 50 — 60. Procedidas as formalidades legais, o Dr. Presidente deu por aberta a sessão, sendo verificado que atenderam ao convite da Concorrência Pública as seguintes firmas: Ernesto Faria & Irmãos, Ltda., representada pelo Sr. Ernesto Faria & Irmãos, Ltda.; R. Brandão Representações, representada pelo Sr. Roberto Brandão Arguelho. Examinando a documentação contida nos respectivos envelopes verificou o Sr. Presidente que estava de acordo com as formalidades legais sendo a seguir os mesmos numerados e rubricados pelos Membros da Comissão. Ato seguinte, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes que continham as propostas, igualmente numerados e rubricados pelos presentes, Membros da Comissão e Representantes das firmas licitadas. Com a palavra o Sr. Presidente convidou qualquer dos proponentes a manifestar-se a respeito da presente Concorrência e como nenhum deles fizesse uso da palavra o Sr. Presidente cientificou os presentes de que o resultado da Concorrência seria apresentado no prazo de 72 horas após a publicação das propostas no DIÁRIO OFICIAL do Estado mediante relatório a ser encaminhado à Diretoria do Órgão. Como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, tendo para de tudo constar e fazer prova mandado lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os Membros da Comissão e pelos Representantes das Firms Concorrentes, comigo, Antonio Maia de Souza Filho, servindo como Secretário, que datilografei.

(aa) Jorge Faciola de Souza, presidente; José Chaves Camacho, Membro; Luiz Alves, Membro; Ernesto Faria & Irmãos, Ltda. — Ernesto Faria & Irmãos, Ltda.; Roberto Brandão Arguelho — R. Brandão Representações; Antonio Maia de Souza Filho, Secretário.

R. BRANDÃO REPRESENTAÇÕES

Ao Departamento de Estradas de Rodagem
 Nesta

Ref.: — Concorrência Pública para venda de asfalto

Com relação à Concorrência Pública para compra por êsse Departamento de cimento asfáltico de penetração 60-70 ou 50-60, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.590 de 7-7-65, damos abaixo cotação de nossa Representada, Casa do Asfalto S/A., com fábrica à Rua do Planalto, 185 — S. Bernardo de Campos (S. Paulo) e Escritório Central à Rua Conselheiro Crispiniano, 139 — 6o. andar — S. Paulo — Capital, como segue:

a) — Material — Cimento Asfáltico de penetração 60-70 ou 50-50;

- b) — Quantidade — 3.000 (Três mil) toneladas;
 c) — acondicionamento — Entamborados;
 d) — Embarque — Pôrto de Santos;
 e) — Preço — Cr\$ 200.995 (duzentos mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros), por tonelada, cif Belém, isto é, pôsto no Cais do Pôrto de Belém;
 f) — Condições de Pagamento — À vista. (Na assinatura do contrato).

Na eventualidade de homologação de preços dos derivados de petróleo, pelo Conselho de Petróleo, antes do embarque da quantidade encomendada, cobrar-se-á a diferença entre o preço cotado e o em vigor. O mesmo será adotado se houver aumento de frete.

Declaramos que tomamos conhecimento das condições constantes do Edital da presente concorrência, e que nos submetemos às mesmas.

Belém, 3 de agosto de 1965.

R. BRANDÃO REPRESENTAÇÕES — Roberto Brandão Arguelho

(Reg. n. 1969 — Dia 6-3-65)

ERNESTO FARIA & IRMAOS, LTDA.

Belém, 03 de agosto de 1965

Ao Departamento de Estradas de Rodagem — DER-PA

Nesta

Senhor Diretor:

Em atenção ao Edital de Concorrência Pública, para compra de cimento asfalto tipo 50/60 e 60/70 ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, damos abaixo citações CIF Belém para o asfalto tipo 60/70 embarque Rio Grande, Rio Grande do Sul, pela nossa representada Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga, pagamento à vista, no seguinte preço, entamborado:

Asfalto 60/70 (cimento asfáltico) Cr\$ 205.121 (duzentos e cinco mil cento e vinte e um cruzeiros) por tonelada.

Caso os preços de derivados de petróleo venham a ser homologados pelo Conselho Nacional de Petróleo ou Petrobrás, antes do embarque total ou parcial da quantidade da encomenda, os vendedores cobrarão a diferença entre os preços cotados e os em vigor. O mesmo procedimento será adotado pelos vendedores se houver aumento de frete.

Deixamos de fornecer preços para o tipo 50/60 por estar sujeito à fabricação e naturalmente não poder ser para pronto embarque.

Outrossim, nos declaramos submissos às condições da Concorrência Pública em apreço.

Atenciosamente,

Ernesto Faria & Irmãos, Ltda.

Ata da instalação de Concorrência Pública, para proceder a abertura e classificação das propostas recebidas para compra de pneus, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA), realizada no dia 30 de julho de 1965, como abaixo melhor se declara:

PROCESSO N. 2830/65

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecen-

tes e sessenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em a sala onde funciona a Assistência Jurídica do DER-PA, sita no 2o. Pavimento do Edifício-Sede, situado à Av. Almirante Barroso n. 3639, precisamente às 10 horas, reuniu-se a "Comissão Apuradora Permanente de Concorrência Pública", designada pela Portaria n. 679, de 14 de agosto de 1964, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em edição de 20 de agosto de 1964, presentes todos os seus Membros, Adv. Jorge Faciola de Souza, Assistente Jurídico; Eng. José Chaves Camacho, Diretor da Divisão Administrativa e o Eng. Luiz Alves, Diretor da Divisão de Economia e Finanças, designado pela Portaria n. 827/65 para substituir o Eng. Alphen Mariano Furtado Corrêa que no presente momento se encontra em gozo de férias, todos pertencentes ao Quadro Único do Departamento, o primeiro Presidente e os demais Membros da aludida Comissão, comigo, Luiz Otávio Pantoja, Escrivão, do Quadro Único, servindo como Secretário, devidamente nomeado pelo Sr. Presidente para secretariar os trabalhos, teve início a sessão a fim de ser procedido o recebimento, abertura e classificação das propostas apresentadas, para compra de pneus. Procedidas as formalidades legais, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, sendo verificado que atenderam ao convite da Concorrência Pública as seguintes firmas: Mesbla S/A, representada pelo Sr. David Nunes de Brito, procurador da mesma; Manuel Pinto da Silva S/A, representada pelo Sr. Manoel Pinto da Silva Jr, Presidente; Importadora de Ferragens S/A, representada pelo Sr. Manoel Domingues Henrique; Empresa Soares S/A, representada pelo Sr. Ronaldo de Souza Castro, Diretor Industrial; Companhia Paraense de Máquinas (CIMAQ), representada pelo Sr. José Miguel Alves, Diretor. Examinada a documentação contida nos respectivos envelopes, verificou o Sr. Presidente que estava de acordo com as formalidades legais, sendo a seguir os mesmos numerados e rubricados pelos Membros da Comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes que continham as propostas, igualmente numerados e rubricados pelos presentes, Membros da Comissão e representantes das firmas licitantes. Com a palavra o Sr. Presidente convidou a manifestar-se qualquer dos presentes, dando a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém o fizesse o Dr. Presidente cientificou os presentes de que o resultado seria apresentado no prazo de 72 horas após a publicação das propostas no DIÁRIO OFICIAL do Estado, mediante relatório a ser encaminhado à Diretoria do Órgão. Como nada mais houvesse a tratar deu por encerrada a sessão, tendo para de tudo constar e fazer prova, mandado lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os Membros da Comissão e pelos representantes das firmas concorrentes, comigo, Luis Otavio Pantoja, servindo de Secretário, que datilografei.

(aa) Jorge Faciola de Souza, presidente; José Chaves Camacho, Membro; Luiz Alves, Membro; Luis Otávio Pantoja, Secretário; David Nunes de Brito — Mesbla S/A; Manuel Pinto da Silva Jr — Manuel Pinto da Silva S/A; Manoel Domingues Henrique — Importadora de Ferragens S/A; Ronaldo de Souza Castro — Empresa Soares S/A; José Miguel Alves — Companhia Paraense de Máquinas (CIMAQ).

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.

Belém, 28 de julho de 1965.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Concordando com as condições estipuladas, no Edital de Concorrência Pública, para compra de pneus, publicado no DIARIO OFICIAL do dia 6 de julho de 1965, passamos a fornecer os preços nêls solicitados.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unitário
1	Pneu Firestone tipo Campeão Supremo 1a. linha, para automóvel, 640x15-4 lonas, preto	Um	10	Cr\$ 30.080
1A	Pneu Firestone tipo Campeão Supremo 1a. linha, para automóvel, 640x15-4 lonas, faixa branca	Um	10	36.070
1B	Pneu Firestone tipo Campeão Supremo 1a. linha, para automóvel 640x15-6 lonas, preto	Um	10	36.070
2	Pneu Firestone tipo Campeão Supremo 1a. linha, para automóvel, 710x15-4 lonas, preto	Um	10	34.180
2A	Pneu Firestone tipo Campeão Supremo 1a. linha, para automóvel 710x15-4 lonas, faixa branca	Um	10	41.000
2B	Pneu Firestone tipo Campeão Supremo 1a. linha, para automóvel, 710x15-6 lonas, preto	Um	10	41.000
2C	Pneu Firestone tipo Campeão Supremo 1a. linha, para automóvel, 710x15-6 lonas, branco	Um	10	49.240
2D	Pneu Firestone tipo Cidade e Campo 1a. linha, para Rural e Jeep, 710x15-4 lonas, preto	Um	10	37.590
2E	Pneu Firestone tipo Cidade e Campo 1a. linha, para Rural e Jeep, 710x15-4 lonas, branco	Um	10	45.100
2F	Pneu Firestone tipo Cidade e Campo 1a. linha, para Rural e Jeep, 710x15-6 lonas, preto	Um	10	45.100
2G	Pneu Firestone tipo Cidade e Campo 1a. linha, para Rural e Jeep, 710x15-6 lonas, branco	Um	10	54.120
3	Pneu Firestone tipo Campeão Supremo 1a. linha, para automóvel, 600x16-4 lonas	Um	50	28.840
3A	Pneu Firestone tipo Campeão Supremo 1a. linha, para automóvel, 600x16-6 lonas	Um	50	34.600
3B	Pneu Firestone tipo ND Militar 1a. linha, p/jeep 600x16-4 lonas	Um	50	31.720
3C	Pneu Firestone tipo ND Militar 1a. linha, p/jeep 600x16-6 lonas	Um	50	38.000
3D	Pneu Firestone tipo Cidade e Campo 1a. linha p/jeep 600x16-4 lonas	Um	50	31.720
4	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha, para camionete pick-up 650x16-6 lonas	Um	80	44.240
4A	Pneu Firestone tipo A. T. meio lameiro 1a. linha, para camionete pick-up 650x16-6 lonas	Um	80	50.860
5	Pneu Firestone tipo HS 1a. linha, para caminhão 750x18-10 lonas	Um	10	Não Fabricado
5A	Pneu Firestone tipo HS 1a. linha, para caminhão 750x18-12 lonas	Um	10	113.830
5B	Pneu Firestone tipo HS 1a. linha, para caminhão 750x18-8 lonas	Um	10	85.150
6	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha, para caminhão 750x20-8 lonas	Um	10	86.530
6A	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha, para caminhão 750x20-12 lonas	Um	10	114.870
6B	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha, para caminhão 750x20-10 lonas	Um	10	126.000
7	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha, para caminhão 825x20-10 lonas	Um	120	128.650
7A	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha para caminhão 825x20-12 lonas	Um	120	141.500
8	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha para caminhão 900x20-10 lonas	Um	270	157.880
8A	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha para Caminhão 900x20-12 lonas	Um	270	173.700
9	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha, para caminhão 1.100x20-12 lonas	Um	80	229.380
9A	Pneu Firestone tipo Transporte 1a. linha para caminhão 1.100x20-14 lonas	Um	80	252.330
10	Pneu Firestone tipo RB, para máquina niveladora, 1a. linha 900x24-10 lonas	Um	20	193.700

11	Pneu Firestone tipo Super Ground Grip Road Builder 1a. linha, para máquina niveladora, 1.300x24-10 lonas	Um	100	297.000
11A	Pneu Firestone tipo Super Ground Grip Road Builder 1a. linha, para máquina niveladora 1.300x24-12 lonas	Um	100	335.400
12	Pneu Firestone tipo Super Ground Grip Road Builder 1a. linha para máquina niveladora, 1.400x24-8 lonas	Um	10	320.750
12A	Pneu Firestone tipo Super Ground Grip Road Builder 1a. linha, para máquina niveladora, 1.400x24-10 lonas	Um	10	361.350
12B	Pneu Firestone tipo Super Ground Grip Road Builder 1a. linha, para máquina niveladora, 1.400x24-12 lonas	Um	10	408.150

CONDIÇÕES :

Preço unitário CIF Belém, faturamento através de nossa Firma.

Prazo de entrega: — 30 a 40 dias após o recebimento do Empenho.

Prazo de validade de preços: — 30 dias

Condições de Pagamento: — A vista.

MANUEL PINTO DA SILVA S. A.
"A AUTOMOBILISTA"

Belém, 29 de julho de 1965

Ao Departamento de Estradas de Rodagem
Avenida Almirante Barroso n. 3639

Nesta

REF.: Proposta de Venda

Prezados Senhores:

Motivados pelo Edital de Concorrência Pública inserido no DIÁRIO OFICIAL do Estado, vimos, pela presente, propor a venda ao Órgão Rodoviário de Máquinas, Veículos e Equipamentos, dos seguintes materiais:

1) Pneus e Câmaras de Ar Good-Year conforme mapa de cotação de preços anexo.

2) Condições de Pagamento: — Para pagamento contra a entrega do pedido concedemos o desconto especial de 5% sobre o valor líquido da mercadoria excluindo impostos.

Para pagamento contra o recebimento da mercadoria será pago o valor total cotado sem desconto.

3) Prazo de Entrega: — Em qualquer das modalidades oferecidas, entregaremos algumas medidas existentes em nosso estoque imediatamente, e o restante do pedido dentro das possibilidades da fábrica o que não excederá 30/40 dias após a entrega do pedido, aproximadamente.

Declaramos ainda, que concordamos com todas as condições impostas pelo Edital que provocou a presente proposta.

Sendo o que se apresenta no momento, e nada mais havendo a tratar, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos mais elevados protestos de estima e consideração subscrevendo-nos mui atentamente:

MANUEL PINTO DA SILVA S/A. (Construção, Comércio e Indústria) — Manoel Pinto da Silva Junior — Dir. Superintendente.

MANUEL PINTO DA SILVA S. A.
MAPA DE COTAÇÕES DE PREÇOS PNEUS

Quantidade	Tamanho Lonas	Preço Unitário Cr\$	Total Líquido (Cr\$)	Imp. Consumo (8%)	Vendas e Cons. P.M.B. 12,06%	Total Geral Cr\$
10	640x15 4	33.091	330.910	26.472	43.001	399.564
10	710x15 4	37.599	375.990	30.079	48.971	455.040
10	710x15 6	45.150	451.500	36.120	58.806	546.426
50	600x16 4	31.729	1.586.450	126.916	206.631	1.919.997
80	650x16 6	38.979	3.118.320	249.465	406.154	3.773.939
10	750x18 8	85.161	851.610	68.128	110.920	1.030.658
10	750x20 8	86.544	865.440	69.235	112.721	1.047.396
10	750x20 10	114.678	1.146.780	91.742	149.365	1.387.887
120	825x20 10	128.677	15.441.240	1.235.299	2.011.190	18.687.729
120	825x20 12	141.550	16.986.000	1.358.880	2.212.392	20.557.272
270	900x20 10	157.920	42.638.400	3.411.072	5.553.566	51.603.038
270	900x20 12	173.712	46.902.240	3.752.179	6.108.922	56.763.341
80	1100x20 12	229.403	18.352.240	1.468.179	2.390.342	22.210.761
80	1100x20 14	252.342	20.187.360	1.614.988	2.629.363	24.431.711
20	900x24 10	193.743	3.874.860	309.988	504.692	4.689.540
100	1300x24 10	297.103	29.710.300	2.376.824	3.869.707	35.956.831
100	1300x24 12	335.490	33.549.000	2.683.920	4.369.690	40.602.610
10	1400x24 8	320.756	3.207.560	256.524	417.647	3.880.731
10	1400x24 10	361.362	3.613.620	289.089	470.666	4.373.375
10	1400x24 20	707.953	7.079.530	566.362	922.094	8.567.986

MANUEL PINTO DA SILVA S/A. (Construção, Comércio e Indústria. — Manoel Pinto da Silva Junior — Dir. Superintendente. (Reg. n. 1970 — 6-8-65)

MESBLA S/A

Belém, 30 de julho de 1965
Ao Departamento de Estradas de Rodagem
Nesta

Assunto — Concorrência Pública para venda de Pneus.

Prezados Senhores:

Em atenção à Concorrência em epígrafe, temos a satisfação de submeter a Vv. Ss. a nossa proposta para fornecimento com faturamento por nossa firma do material abaixo discriminado:

Item	Medida	N. Lonas	Faixa Branca ou Prêta	Desenho	Preço Unitário
1	6.00 6.40-15	4	Prêto	De-Luxo	Cr\$ 32.490
	6.00 6.40-15	4	F. Branca	De-Luxo	Cr\$ 38.972
	6.00 6.40-15	6	Prêto	De-Luxo	Cr\$ 38.972
2	7.10-15	4	Prêto	TRAILMAKER-Rural	Cr\$ 40.606
	7.10-15	4	F. Branca	" "	Cr\$ 48.762
	7.10-15	6	Prêto	" "	Cr\$ 48.762
	7.10-15	6	F. Branca	" "	Cr\$ 58.484
3	6.00-16	4	Prêto	Gafanhoto-Jeep	Cr\$ 34.267
	6.00-16	6	"	" "	Cr\$ 41.115
4	6.50-16	6	"	Abre-Caminho-Cmte.	Cr\$ 47.786
5	7.50-20	10	"	" " "	Cr\$ 123.852
	7.50-20	10	"	Valentão-Topa-Tudo	Cr\$ 142.431
	7.50-20	12	"	Abre-Caminho	Cr\$ 136.242
	7.50-20	12	"	Topa-Tudo	Cr\$ 156.672
6	8.25-20	10	"	Abre-Caminho	Cr\$ 138.971
	8.25-20	10	"	Valentão	Cr\$ 159.814
	8.25-20	12	"	Abre-Caminho	Cr\$ 152.874
	8.25-20	12	"	Valentão-Topa-Tudo	Cr\$ 175.794
7	9.00-20	10	"	Abre-Caminho	Cr\$ 170.553
	9.00-20	10	"	Valentão	Cr\$ 196.129
	9.00-20	12	"	Abre-Caminho	Cr\$ 187.608
	9.00-20	12	"	Valentão-Topa-Tudo	Cr\$ 215.746
8	1.100-20	12	"	Abre-Caminho	Cr\$ 247.755
	1.100-20	14	"	Abre-Caminho	Cr\$ 272.529
	1.100-20	14	"	Valentão-Topa-Tudo	Cr\$ 313.406

A título de colaboração com esse Departamento, concederemos bonificação especial de 2% sobre os preços cotados.

Esclarecemos que os preços cotados na presente proposta subteme-se CIF Belém, sem mais despesas para este Departamento.

MARCA — Os pneus acima cotados são todos de fabricação da B. F. Goodrich do Brasil S/A.

Prazo de Entrega — 20 dias após a confirmação do pedido.

Validade da Presente Proposta — Até dia 13 de agosto próximo.

Condições de Pagamento — 30 dias após a entrega da mercadoria.

No aguardo de vossas prezadas ordens, aqui ficam os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

MESBLA S/A — David Nunes de Brito — Dept.º
V. Gov. Grds. Cias.

COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS
(CIMAQ)

Belém, 20 de julho de 1965

Ao Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R.
Nesta

Prezados Senhores:

De acordo com o Edital de Concorrência, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em sua edição de julho em curso, e na qualidade de revendedores da firma B. F. Goodrich do Brasil S. A., de São Paulo, vimos oferecer nossa proposta para fornecimento de pneus, aos preços constantes da relação anexa e nas condições que a seguir submetemos à apreciação desse Departamento:

Pagamento: O pagamento deverá ser feito pelo DER, por cheque a B. F. Goodrich do Brasil S. A., à Avenida Angélica, 35 — 2o. andar — São Paulo, que fará o faturamento direto, na ocasião do pedido.

Validade de Preços: Segundo aviso da Fábrica, os preços cotados são válidos por 30 (trinta) dias, estando sujeitos à alteração após o referido prazo, o que fica ressalvado.

Condição de Entrega: CIF Belém, nos depósitos do DER.

Prazo de Entrega: — 20 (vinte) dias após a data da transferência do numerário correspondente, para a Fábrica.

Observação: A título de bonificação especial, concedemos um desconto de 3% (três por cento).

Declaramos estar de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital publicado.

Ao inteiro dispor de suas acatadas ordens, subcrevemo-nos muito atenciosamente.

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS. — José Miguel Alves, Diretor Comercial.

COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS
(CIMAQ)
RELAÇÃO DE PNEUS MARCA GOODRICH

Quantidade	Medida	Tipo	N. de Lonas	Prêço Unitário	Total
10	640 x 15	De Luxo	4	32.100	321.000
10	640 x 15	De Luxo	6	38.500	385.000
10	710 x 15	De Luxo	4	36.500	365.000
10	710 x 15	De Luxo	6	43.800	438.000
50	600 x 16	N. D.	4	33.900	1.695.000
50	600 x 16	N. D.	6	40.600	2.030.000
10	750 x 18	Campeiro	6	57.200	572.000
80	650 x 16	Abre-Caminho	6	47.200	3.776.000
10	750 x 20	Abre-Caminho	8	92.400	924.000
10	750 x 20	Abre-Caminho	10	122.500	1.225.000
10	750 x 20	Abre-Caminho	12	134.800	1.348.000
120	825 x 20	Abre-Caminho	10	137.500	16.500.000
120	825 x 20	Abre-Caminho	12	151.200	18.144.000
270	900 x 20	Abre-Caminho	10	168.700	45.549.000
270	900 x 20	Abre-Caminho	12	185.600	50.112.000
80	1.100 x 20	Abre-Caminho	12	245.100	19.608.000
80	1.100 x 20	Abre-Caminho	14	269.700	21.576.000
20	900 x 24	Niveladora	10	207.000	4.140.000
100	1.300 x 24	Rodas Tração	10	317.500	31.750.000
100	1.300 x 24	Rodas Tração	12	358.500	35.850.000
10	1.400 x 24	Rodas Tração	10	386.200	3.862.000
10	1.400 x 24	Rodas Tração	12	436.200	4.362.000

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS — José Miguel Alves, Diretor Comercial.

PROPOSTA DE EMPRESA SOARES S/A. RELATIVA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA COMPRA
DE PNEUS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA)

Quantidade	Pneus	Lonas	Tipos	Prêço Unitário	Prêço Total	Prazo de Entrega
				Pôsto-Sede DER-PA Cr\$	Pôsto DER-PA Cr\$	
10	640x15	4	Raiado	32.150	321.500	Imediato
"	"	6	Awt	38.560	385.600	Até 15 dias
10	710x15	4	Raiado	36.540	365.400	Imediato
"	"	6	Awt	43.850	438.500	Imediato
50	600x16	4	Raiado	30.800	1.540.000	Imediato
"	"	6	Militar	33.910	1.695.500	Imediato
"	"	6	Awt	36.990	1.849.500	Até 30 dias
"	"	6	Militar	40.680	2.034.000	Até 30 dias
80	650x16	6	Aqr	47.290	3.783.200	Imediato
10	750x18	6	Tirple Raiado	57.220	572.200	Até 30 dias
10	750x20	8	Papaléguas	92.490	924.900	Até 15 dias
"	"	10	Papaléguas	122.560	1.225.600	Imediato
"	"	12	Papaléguas	134.820	1.348.200	Até 15 dias
120	825x25	10	Papaléguas	137.520	16.502.400	Imediato até 15 dias
"	"	12	Papaléguas	151.280	18.153.600	Imediato até 15 dias
270	900x20	10	Papaléguas	168.780	45.570.600	Imediato até 15 dias
"	"	12	Papaléguas	185.650	50.125.500	Imediato até 15 dias
80	1100x20	12	Papaléguas	245.180	19.614.400	Até 30 dias
"	1100x20	14	Papaléguas	269.690	21.575.200	Imediato
20	900x24	10	Raiado	207.070	4.141.400	Imediato até 15 dias
100	1300x24	10	Lameiro	317.540	31.754.000	Imediato até 30 dias
"	"	12	Lameiro	358.570	35.857.000	Até 30 dias
10	1400x24	8	Lameiro	342.820	3.428.200	Até 30 dias
"	"	10	Lameiro	386.220	3.862.200	Imediato até 30 dias
"	"	20	Super-Bandeirante ou Lagarta	756.650	7.566.500	Até 30 dias

- Observações: 1) O faturamento será feito pela
 2) Todos os pneus são de marca
 3) A entrega será feita no Edifício
 4) Forma de pagamento: cinco da mesma.
 5) Ressaltamos que o faturamento ma responsável por todos os impostos e taxas.
 6) A Empresa Soares S/A, subordinada à Prefeitura Municipal de Belém, não se responsabiliza pela entrega e faturamento.

Empresa Soares S/A.
 "Goodyear".
 Sede do DER-PA.
 (5) dias após cada entrega de mercadoria no valor

será feito pela Empresa Soares S/A, ficando a mesma responsável por todos os impostos e taxas estaduais e municipais incidentes sobre as mercadorias.

na-se a todas as condições do Edital da presente concorrência.

Belém, 29 de julho de 1965.

EMPRESA SOARES S/A — Ronaldo de Sousa Castro, Diretor-Industrial

(Reg. n. 1790 — Dia 6-8-65)

SECRETARIA DE ESTADO
 DE OBRAS, TERRAS E
 ÁGUAS

EDITAL

De ordem do sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Pedro Vicente Ferreira, nos termos do art. 7.º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para residência, sita à 6a. Comarca, 12.º Termo, 12.º Município de Ananindeua e 25.º Distrito, medindo 170 de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a estrada da Providência, pelo lado direito com terras devolutas do Estado e pelos fundos com

terras do Departamento de Águas e Esgotos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do prédio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Ananindeua.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 15 de julho de 1965.

Timbiribá Ribeiro da Cunha pelo Oficial Administrativo

Visto:

Antonio de Souza Carneiro
 Chefe do Serviço de Terras

(G. — Reg. n. 9852 — Dia 6.8.65).

ANÚNCIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARÁ

Sede — Rua Gaspar Viana, 348 — altos

EDITAL

De acordo com a alínea "b" do art. 13 da Portaria Ministerial número 40, de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que deste edital virem ou dele tomarem conhecimento, que as chapas registradas concorrentes à eleição a ser realizada no dia 7 de agosto de 1965, neste Sindicato foram as seguintes:

Chapa Única

Diretoria:

Newton da Costa Lôbo
 Altacirema Lopes Sarmiento
 Albert Edward Scantlebury

Suplentes da Diretoria:

Hildebrando Osório Fonseca
 Carlos Augusto Siqueira
 Lôbo

Semastião Ribeiro de Brito
 Conselho Fiscal:

Israel Lopes de Sousa
 Antonio Loureiro
 Dorothéa Kemper Botelho
 Suplentes do Conselho Fiscal:

Agostinho Medeiros Alves
 Emanuel Vicente Neto
 Francisco Barbosa
 Conselho de Representantes da Federação:
 Newton da Costa Lôbo

Altacirema Lopes Sarmiento
 Carlos Augusto Siqueira
 Lôbo

Suplentes do Conselho de Representantes da Federação:

Albert Edward Scantlebury
 Antonio Fernandes
 Sebastião Ribeiro de Brito

Fica aberto o prazo de 5

(cinco) dias para o oferecimento de impugnação contra qualquer candidato.

As mesas coletoras funcionarão ininterruptamente das 8 horas às 20 horas.

Belém, 6 de agosto de 1965.

Newton da Costa Lôbo
 Presidente

(Ext. — Reg. n. 1973 — Dia 6.8.65).

RESUMO DOS ESTATUTOS REFORMADOS DA "SOCIEDADE BENEFICENTE NORTELAR", APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 1965

Denoinação — Sociedade Beneficente Nortelar.

Fundo social — É constituída de: mensalidades, contribuição, arrecadação, doação.

Fins — A Sociedade Beneficente Nortelar, tem por objetivo, que cumprirá dentro das normas deste estatuto e leis vigentes no País:

Parágrafo 1.º — Oferecer aos seus associados os benefícios seguintes:

a) Assistência médica pelo seu Departamento Médico.

b) Assistência dentária pelo seu Departamento Dentário.

c) Assistência Jurídica pelo Departamento Jurídico.

d) Aplicações de injeções, curativos, pelo seu Ambulatório.

e) Fazer o funeral do associado, que falecer dentro do gozo dos seus direitos estatutários.

f) Dar um pecúlio à família do associado falecido, através de sua Caixa de Pecúlio.

g) Medicamentos fornecidos gratuitamente pela sua farmácia.

h) Manter cooperativa de consumo para seus associados.

l) Operações cirúrgicas;

j) Assistência ao parto;

l) Hospitalização;

m) Chapas de Raios X (torax);

n) Visitas médicas a domicílio

o) Instalação de núcleos nos bairros para atender os que necessitem de médicos e remédios;

t) Instalação de Escolas.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 1.º de outubro de 1951.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — 5 anos.

Responsabilidades — Ao presidente compete representar a Sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo para esses fins constituir mandatários.

Dissolução — No caso de dissolução da Sociedade, o patrimônio da mesma será entregue a outra qualquer instituição de caridade, reconhecida pelas autoridades competentes.

Diretoria — Presidente, Jaime de Figueiredo Castro, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente à Trav. Dr. Moraes n. 306.

Secretária — Olímpia de Melo Castro, brasileira, casada, professora de música.

Tesoureiro — Hugo Dias Franco, brasileiro, casado, funcionário federal.

Belém,

Jaime de Figueiredo Castro
 Presidente

(Ext. — Reg. n. 1963 — Dia 6.8.65).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1965

NUM. 2.403

EDITAL N. 133/65

O Dr. Delival de Souza Nobre, Juiz Eleitoral da 29a. Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, por designação legal, etc

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores abaixo mencionados requereram a este Juízo, transferência de seus títulos de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor.

Jandira Irany Pina, Miguel Hermes, Gentil Medeiros de Almeida, Elba de Mello Alves, Geraldo Almeida de Lima, Julieta Araújo de Lima, Maria Leonildes Miranda de Souza, Antonio Pereira dos Santos, Sebastiana Dantas de Araújo, Abigail Gaspar dos Santos, José Marilândia Santos Lima, Austrolio de Souza e Silva, Waldemar Lechtman, Almir de Lima Meiguins, José da Cruz Gomes, Benedito dos Santos Ferreira, Francisca Maria de Fátima Magno Ferreira, José da Ascensão Ferro Martins, Menlio Loureiro de Almeida, Abrão do Carmo Cardoso, Francisco Alves Guerra, José Alves do Nascimento, Waldir Martins de Rezende, Maria Salete Sampaio Figueiredo, Milton Simas da Rocha, Boanerges Cordovil Guimarães, Cleonice Rodrigues da Silva, Maria Andrade das Neves, Ana Cecília Gondim de Oliveira, Milton da Silva Sinimbu, Elizabeth Pinho Gomes, Haroldo Silva de Carvalho, Armando Dur-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

val Ferreira, Alzira Belo de Souza, Iraci da Costa Paiva, Izaura Odete Corrêa Bouillet, Eliacibe Miriam Martins Deucher, Paulo Roberto Penedo, Maria Fortunata Corrêa, Maria Júlia Gomes Pontes, Marina de Sousa Pereira, Luís de França Barros, Maria Coelho Vaz, Getúlio Neves Pontes, Isrel Alcântara Rebelo, Raimunda Pereira Duarte, Júlio Cezar Araújo Jorge de Magalhães, Ely Thomé Lopes, Maria Arlete Carneiro Monteiro da Cunha, Lúcia dos Santos Cardoso, Humberto Gonçalves dos Santos, Cláudio da Silva Farias, Carlos Décio Batalha de Lima, José Vieira de Melo, João Climaco de Carvalho Neto, José Ivanildo Maia, Maricilda Alves dos Santos, Francisco de Oliveira Maia, Hélio Francisco Caldas, Antônio dos Santos Pires Filho, Darcy Rodrigues Marinho, Guilherme Mota, Maria de Nazaré Borges Valente, Maria Celeste Alves de Souza, Violante Maria Pampiona Moreira, Osvaldina Guimarães Maciel, Zildomar Deucher, João Cristóvão Fonseca Xavier, Leonardo Messias Borges, Maria da Silva Jesus, Clovis Cunha Carvalho, Dalmir Pessoa Carvalho, Maria da Silva Jennings, Maria José Girard, Antônio Pedrico Ferreira, Luzia Dias Braga, Joa-

na Lobo de Souza, Raimundo Moura do Nascimento, Maria Lindalva Bitencourt Jucá, Antonio Barbosa Ribeiro, Marina Saraiva Jurema, Leocila Calado de Valle, Teodoro Júlio Xavier Monteiro, Serzedello Bahia Corrêa, Osmar Viegas das Neves, Aristoteles Fernando Ferreira de Oliveira, José da Rocha Costa, Raimunda de Carvalho Santos, Raimundo Nunes de Castro, Endira D'Oliveira, Rosa Acácio Queiroz, Januário Gomes da Silva, Emanuel Ursulino de França, Ivette Silva de Oliveira, Maria do Carmo Mendes Bezerra, Raimunda Sá Barros, Paulo Roberto Braga Barbosa, Lidia Gomes de Oliveira, Maria Cleide Figueiredo Pimentel, Jarina Pereira de Sousa, Raimundo da Luz Carmo, Lucídio Coelho de Oliveira, Sodrê Damasceno de Lima, Osvaldo Pinto Franca, Francisco Cardoso Sobrinho, Miguel Felix Pereira, Guilherme de Mello Alves, Maria de Lourdes de Lucena Vieira, Ivonilde Rolim de Mendonça de Cecílio, Donald Ferreira, Eunice Leitão Silva, José de Ribamar Oliveira, Carlos Alberto da Silva, José Lopes Filho, Vanildo Nunes Trindade, Maria José de Lima.

E para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lu-

gar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Sem assinatura, escritã, datilografei, subcrevi, dato e assino.

(a.) Dr. Delival de Souza Nobre — Juiz Eleitoral.

(G. — Reg. n. 9779 — Dia 7.8.65).

Edital de Deferimento

De ordem do Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa que foram deferidos os pedidos de transferências das seguintes pessoas: — Maria Amália Martins Bernardo, Maria da Luz Farah Costa, Manoel de Souza Vaz, José Ribamar Costa Andrade, Walter da Silva Monteiro, Paulo Afonso Venezuela de Oliveira, José Fortunato Branco Bandeira, Vinicius Martins de Oliveira Melo, Geralda Paiva de Oliveira, Maria Terezinha de Lima, Raimundo Lopes Pinheiro, Celeste Gonçalves de Castro, Fuad Demetrio, Raimundo Vieira da Silva, Sílvia Parente Vidal, Maria Vila Lani Rio d'Oliveira, Daniel de Souza Machado, Miguel Potiguar Justo Vidal, Lydio Lima Filho, Maria da Graça Guedes Gondim, Kiyoka Iwamoto Guishi, Lucimar Freitas, Raimundo do Espírito Santo de Carvalho, Antonio Santos de Araujo, Luiz Silva Maia.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de julho de 1965.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona